

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI ORDINÁRIA N.º 2.561/2018

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.354/2014. OUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO INFANTIL **EDUCAÇÃO** DE CENTRO SANTA BAIRRO NO LOCALIZADO MUNICÍPIO DE NO TEREZINHA DA**OUTRAS** E AOUIDAUANA/MS, PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - O art. 1.°, da Lei Municipal n.° 2.354, de 01 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Fica criado, denominado e integrado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a seguinte Unidade Escolar: O Centro de Educação Infantil — CEINF, localizado no Bairro Santa Terezinha, que passará a ser denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI "VEREADOR ADEMIR BRITES".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANAMS, 19 DE MARÇO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ Procurador Jurídico do Município Art. 1.° - O art. 1.°, da Lei Municipal n.° 2.353, de 01 de julho de 2014. passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Fica criado, denominado e integrado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a seguinte Unidade Escolar: O Centro de Educação Infantil – CEINF, localizado na Vila Pinheiro, que passará a ser denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI "Dr. ANTÔNIO DE ARRUDA SAMPAIO".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

> ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ Procurador Jurídico do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.561/2018

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.354/2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 2.354, de 01 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Fica criado, denominado e integrado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a seguinte Unidade Escolar: O Centro de Educação Infantil - CEINF, localizado no Bairro Santa Terezinha, que passará a ser denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI "VEREADOR ADEMIR BRITES".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

> **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 246/2018

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora ARELY JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 2117, Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1218 de 20/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 247/2018

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora FERNANDA GEHRE DE OLIVEIRA MINERVINI, matrícula 2136, Professora do Ensino Fundamental/Educ. Física, Nível III, Classe

C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1217 de 20/02/2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aguidauana/MS, 28 de fevereiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 286/2018

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) meses de licença-prêmio à servidora LOUZARDINA DIAS, matrícula 0476, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aguisitivos de 01/11/1994 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 31/10/2009 e 01/11/2009 a 31/10/2014, no período de 01/04/2018 a 31/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1336 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aguidauana/MS, 09 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 292/2018

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora LIDIANE APARECIDA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 2150, Professora do Ensino Fundamental do 6ª ao 9ª Ano/Matemática, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1330 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 293/2018

Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à Servidora LIDIANE APARECIDA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 2150, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Matemática, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1330 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 294/2018

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE: